

Portaria nº 002/2026 - CMJ/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Jandaíra/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Comissionados desta Edilidade, conforme a seguir:

Matrícula	Funcionário	Período
000089	George Luiz de Melo Gomes	06/01/2026 à 06/02/2026
000099	Maria Diva Catombe Dantas	07/01/2026 à 07/02/2026
000100	Luana Kelly Monteiro da Silva Santos	02/01/2026 à 02/02/2026
000101	Maria Gabriela Felix de Lima	06/01/2026 à 06/02/2026
000102	Gilberto Procopio de Andrade	06/01/2026 à 06/02/2026
000105	Roama Ericlesia Isidio da Silva	08/01/2026 à 08/02/2026
000110	Idanubia Lima da Rocha	06/01/2026 à 06/02/2026
000119	Janaína Batista Bezerra	09/01/2026 à 09/02/2026
000123	Leilton Felix Mendes	07/01/2026 à 07/02/2026
000124	Marcio James Rodrigues Junior	08/01/2026 à 08/02/2026
000126	Jeane Claude Macedo da Costa	09/01/2026 à 09/02/2026
000127	Zacarias Ferreira da Silva Neto	09/01/2026 à 09/02/2026
000131	Sandra Lucia Cruz dos Santos	10/01/2026 à 10/02/2026
000132	Luiz Eduardo Silva	10/01/2026 à 10/02/2026
000133	Jaciele de Souza Batista	17/01/2026 à 17/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

**Severino Matias Filho
Presidente**